



2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

PROCESSO Nº 058/2019

CONVITE Nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: CLÍNICA CENCOR – CENTRO ERECHINENSE DO CORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Paulo, 466, Sala 901, na cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.417.168/0001-46, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MARCELO DO NASCIMENTO PETRY**, CREMERS 23.150, Médico Ginecologista/Sócio Proprietário, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 627.201.040-00 e da cédula de identidade nº 14R/2.692.292, SSP/SC.

1. DO OBJETO:

Prestação de serviços técnicos profissionais na Área Médica – Clínica Médica especializada em Ginecologia, a serem prestados obrigatoriamente junto ao Município de Barra do Rio Azul, para atendimento na Unidade Básica de Saúde, na realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, atendimento ambulatorial, procedimentos médicos inerentes à área de habilitação/especialização, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, conforme encaminhamento pelo Município.

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2019, conforme processo licitatório modalidade Convite nº 003/2019, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

2. DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de novembro de 2021.



3. DO REAJUSTE:

Conforme previsto no Contrato Administrativo, o valor fica corrigido monetariamente pelo IGP-M/FGV.

*Índice para reajuste acumulado (IGP-M/FGV): **21,73 % (vinte e um vírgula setenta e três por cento).***

4. DO PREÇO:

O valor passa de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais), ao mês, para **R\$ 8.861,94 (oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, ao mês.

Assim o valor do presente termo totaliza-se em R\$ 106.343,28 (cento e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

5. DA SUPRESSÃO:

As partes amigavelmente, decidem SUPRIMIR do objeto do Contrato Administrativo nº 054/2019, a contar de 16 de dezembro de 2021, da prestação de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, 01 (uma) hora semanal, totalizando uma carga horária de 07 (sete) horas semanais, com vistas ao atendimento da demanda de usuários/pacientes do Município, na referida área, conforme encaminhamento pelo CONTRATANTE.

6. DO PREÇO APÓS A SUPRESSÃO:

Em face da Cláusula acima aditivada, fica suprimido em menos R\$ 1.107,74 (um mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de **R\$ 7.754,20 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, a contar de 16 de dezembro de 2021, para a execução do objeto do contrato original e do presente aditivo.

Assim o valor do presente termo, após a supressão, totaliza-se em R\$ 94.490,46 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 05 de novembro de 2021.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

Clínica Cencor - Centro Erechinense Do Coração Ltda,
MARCELO DO NASCIMENTO PETRY,
Médico Ginecologista/Sócio Proprietário,
Contratada.